

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO REPORTAGENS, ENTREVISTAS, REGISTROS AUDIOVISUAIS (FOTOS E VÍDEOS) E PEÇAS DE MARKETING INFORMATIVO, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, COM VEICULAÇÃO EM PORTAL DE NOTÍCIAS, SITE INSTITUCIONAL E DEMAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Baixa Grande do Ribeiro-PI, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras<sup>1</sup>;**

[...]

**3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada publicidade, transparência e divulgação das ações institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, em conformidade com o princípio da publicidade.

A produção e disseminação de conteúdo informativo por meio de reportagens, entrevistas, registros audiovisuais e peças de comunicação institucional constituem instrumentos essenciais para garantir o acesso da população às informações de interesse público, promovendo maior transparência, controle social e fortalecimento da relação entre a gestão municipal e a sociedade.

Os serviços incluem a criação e divulgação de reportagens institucionais, cobertura das ações da Prefeitura com registros em fotos e vídeos, bem como a veiculação em portal de notícias com alcance local e regional, inclusive em

---

<sup>1</sup> **Valores reajustados conforme decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 – Valor atual: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

áreas urbanas e rurais do município, ampliando significativamente o alcance das informações públicas.

Ademais, considerando que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica especializada e meios operacionais suficientes para execução integral desses serviços com a qualidade e abrangência necessárias, mostra-se imprescindível a contratação de empresa especializada, garantindo eficiência, profissionalismo e maior alcance na comunicação institucional.

#### 4. Dos itens:

ORD	DESCRIÇÕES	QTD	UND	V.UNT	TOTAL
01	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO REPORTAGENS, ENTREVISTAS, REGISTROS AUDIOVISUAIS (FOTOS E VÍDEOS) E PEÇAS DE MARKETING INFORMATIVO, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, COM VEICULAÇÃO EM PORTAL DE NOTÍCIAS, SITE INSTITUCIONAL E DEMAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL.	10	MÊS	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00

#### 5. Prazo contratual

5.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de 10 (dez) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

#### 6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria Municipal de Administração de Baixa Grande do Ribeiro-PI reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto do contrato.

#### 7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Administração de Baixa Grande do Ribeiro-PI procedeu à cotação de preços através de pesquisa direta com fornecedores do ramo de atividade pertinente, obtendo valor médio para contratação.

#### 8. Valor: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

#### 9. Da dotação orçamentária

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, com os seguintes recursos: ICMS – FPM – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

#### 10. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

10.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na imprensa oficial aviso de dispensa, para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentarem suas propostas orçamentárias

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

### **11. Da forma de apresentação das propostas**

11.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail [cplbgrpi@gmail.com](mailto:cplbgrpi@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo.

### **12. Da documentação para assinatura de contrato**

12.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão negativa de débitos federais;
5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 19 de março de 2026

Agamenon Neres dos Santos  
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o Termo de Referência:

José Luis Sousa  
Prefeito Municipal